

entra em vigor na data de publicação do extrato em Diário Oficial e sua vigência terá duração de 40 (quarenta) meses, sendo destes, 36 (trinta e seis) meses destinados para a execução do projeto. O Plano de Trabalho vinculado ao projeto inicial fica substituído pelo novo Plano de Trabalho. Curitiba, datado e assinado digitalmente.

587/2024

SECRETARIA DE
ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – SETI,
TERMO DE CESSÃO DE USO DE VEÍCULO

Eprotocolo: 21.424.010-6 **Data:** 18/12/2023 **nº Termo:** 2507385
Descrição: Celebração de Termo de Cessão de Uso de veículo ente o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI/Fundo Paraná, na qualidade de CEDENTE e o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR/EMATER, na qualidade de CESSIONÁRIA. **Objeto:** A CEDENTE declara, para fins de direito, que é proprietária dos bens móveis objeto deste termo de cessão, Os veículos cedidos de **Plaqueta:** 310009559621 de **Placa:** SEW9H29 **Marca/Modelo:** FIAT TORO FREED T270 AT6. **Ano/Fabricação:** 2023. **Cor:** BRANCA. **Número do RENAVAL:** 1367214898 **Número do Chassi:** 9882261RZRKF41263. **Combustível:** Álcool/Gasolina. **Valor:** R\$ 167.701,22. E **Plaqueta:** 310009559622 de **Placa:** SEW9H32 **Marca/Modelo:** FIAT TORO FREED T270 AT6. **Ano/Fabricação:** 2023. **Cor:** BRANCA. **Número do RENAVAL:** 1367215916 **Número do Chassi:** 9882261RZRKF41390. **Combustível:** Álcool/Gasolina. **Valor:** R\$ 167.701,22. Somando o valor total cedido de R\$ 335.402,44 (trezentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e dois reais e quarenta e quatro centavos). **A CEDENTE transfere gratuitamente à CESSIONÁRIA** a guarda dos bens móveis, juntamente com cópias xerográficas autenticadas da documentação pertinente ao veículo, bem como documentos que comprovam a não existência de débitos anteriores na data de entrega do bem. Ficam designados os servidores da unidade cedente, para atuarem como gestores responsáveis para acompanhar o presente Termo de Cessão de Uso de Veículo. A CESSIONÁRIA é responsável por todas e quaisquer despesas referentes a manutenções e reparações ou substituições de peças por desgaste de utilização. A CESSIONÁRIA é responsável pela conferência no ato do recebimento dos bens móveis, discriminado(s) no Termo de Cessão de uso de veículo, com a finalidade de interesse social. É vedada a transferência e utilização por terceiros, sem a expressa autorização da CEDENTE, bem como utilizar para outros fins, senão o especificado na finalidade, sob pena do presente termo tornando-se sem efeito. **Vigência:** Termo de cessão de Uso de Veículo entra em vigor na data de 05/12/2023 com duração até 31/05/2025. Curitiba, datado e assinado digitalmente.

553/2024

Receita Estadual do Paraná

EXTRATO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0118/2023 – SEFA/REPR/MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
PROTOCOLO: SID nº 21.121.239-0
PARTÍCIPES: ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, CNPJ nº 78.393.592/0001-46, com intervenção e anuência da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFA, CNPJ nº 76.416.890/0001-89, e o MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, CNPJ nº 95.543.427/0001-42.

OBJETO: Conjugação de esforços entre as partes, a fim de estabelecer o intercâmbio de informações/dados entre si, visando otimizar as atividades de arrecadação e de fiscalização de tributos, na forma das obrigações doravante estabelecidas (Portal dos Municípios).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022; Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001; art. 6º, § 4º, da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990; e art. 199 do Código Tributário Nacional (Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966).

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses – início em 05/01/2024 e término em 05/01/2029.

DATA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2024.

SIGNATÁRIOS: Roberto Zaninelli Covelo Tizon (Diretor da Receita Estadual do Paraná), Renê de Oliveira Garcia Junior (Secretário de Estado da Fazenda do Paraná) e Samuel Teixeira (Prefeito Municipal de Pitangueiras)

662/2024

Autarquias

ADAPAR

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA - GAD

TERMO DE ENTREGA DE IMÓVEL 002/2024

PROTOCOLO: 21.537.087-9

CONTRATO: Locação de Imóvel que atende a Unidade Local de Sanidade Agropecuária de Laranjeiras do Sul

DATA DA ENTREGA: 29 de dezembro de 2023.

LOCADOR: Dorival José Korobinski

Manoel Luiz de Azevedo

DIRETOR PRESIDENTE DA ADAPAR

(em exercício-Portaria nº425/2023)

Curitiba (PR), 4 de janeiro de 2024.

672/2024

AMEP

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID
AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 50/2023

PROTOCOLO: 18.634.066-3.

AUTORIZAÇÃO: Diretor-Presidente da AMEP em 22/06/2023.

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica.

PARTES: AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, CNPJ: 07.820.337/0001-94, SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID, CNPJ: 76.416.908/0001-42, MUNICÍPIO DE PINHAIS, CNPJ: 95.423.000/0001-00 e o MUNICÍPIO DE CURITIBA, CNPJ: 76.147.005/0001-86.

FUNDAMENTOS: Lei nº 15.608/2007.

OBJETO: Desenvolvimento de ações conjuntas para a viabilização da execução de obras para melhoria no sistema viário de ligação entre os municípios de Pinhais e Curitiba.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 48 (quarenta e oito) meses, a partir da assinatura.

ASSINATURA: Diretor-Presidente da AMEP – Gilson de Jesus dos Santos em 18/12/2023, Secretário de Estado das Cidades – Eduardo Pimentel Slaviero em 20/12/2023, Prefeita do Município de Pinhais – Rosa Maria de Jesus em 18/12/2023, Prefeito do Município de Curitiba – Rafael Valdomiro Grega de Macedo em 19/12/2023.

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da Amep

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2023

PROTOCOLO: 21.238.420-8.

AUTORIZAÇÃO: Diretor-Presidente da AMEP em 06/11/2023.

ESPÉCIE: Contrato.

PARTES: AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, CNPJ: 07.820.337/0001-94, CS BRASIL FROTAS S/A, CNPJ: 27.595.780/0001-16.

VALOR: R\$ 80.700,00 (oitenta mil e setecentos reais).

FUNDAMENTOS: Pregão Eletrônico nº 146/2022.

OBJETO: Contratação de serviços para a locação de veículos.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses, a partir da assinatura.

ASSINATURA: Diretor-Presidente da AMEP – Gilson de Jesus dos Santos em 20/12/2023, CS BRASIL FROTAS S/A, Anselmo Tolentino Soares Junior e Paulo Roberto Teixeira em 19/12/2023.

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da Amep

608/2024

DER

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2022, PARTES: DER/PR – CONSÓRCIO DT PR-445. PROTOCOLO Nº 21.396.824-6. **AUTORIZAÇÃO:** Diretor Presidente do DER/PR, Sr. Fernando Furiatti Saboia, em 18 de dezembro de 2023. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO. FORO CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, em 19/12/2023.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2022, PARTES: DER/